



AUTÓGRAFO Nº. 61/2025

PROJETO DE LEI Nº. 86/2025

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quórum estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Adan Augusto Lenharo Fernandes**.

SÚMULA: Dispõe sobre: “Institui o Programa Disque Autista” no município de Apucarana, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Programa Disque Autista”, consistente na disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias sobre violência, maus-tratos ou qualquer descumprimento dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º. O canal de denúncia (Disque Autista) poderá ser implementado pela Administração Pública Municipal, preferencialmente por meio digital, utilizando o sítio eletrônico e o aplicativo oficial da Prefeitura de Apucarana, com garantia de acessibilidade.

Art. 3º. As denúncias realizadas pelo Disque Autista poderão ser feitas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, conforme as normas legais vigentes.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá realizar a denúncia, independentemente de vínculo com a vítima.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá divulgar amplamente o canal nos meios físicos e digitais, promover campanhas informativas e educativas, realizar palestras, workshops e distribuir materiais de conscientização, visando garantir a proteção e a promoção dos direitos das pessoas com o TEA.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.





Danylo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE

Adan Augusto Lenharo Fernandes
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Eliana de Lourdes Lima Rocha
VEREADORA

Gabriel Caldeira
VEREADOR

Guilherme Mercante Livoti
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Odarlone Santos de Souza Orente
VEREADOR

Sidnei José de Oliveira
VEREADOR

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

Wellington José Antonio F. Oliveira
VEREADOR

